

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JULHO DE 2013**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 resolve:

Art. 1º Anuir, por um ano, com a requisição da servidora do quadro de pessoal permanente do Ministério da Cultura, na forma abaixo indicada:

Nome: JANICY SOARES MERUZZI

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais, Classe "B", Padrão

II

Matrícula SIAPE nº 1550617

Para: Advocacia-Geral da União

Cargo/Função a ser ocupada: Gratificação Temporária, Nível

II

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, Decreto nº 4.050, de 2001, art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 01400.009303/2012-90

Art. 2º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário no período de 20 de abril de 2013 até a publicação desta Portaria, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

PORTARIA Nº 58, DE 4 DE JULHO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Art. 1º Anuir, por um ano, com a requisição da servidora do quadro de pessoal permanente do Ministério da Cultura, na forma abaixo indicada:

Nome: ANA LÚCIA DE FREITAS PACHECO

Cargo: Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III

Matrícula SIAPE nº 1163785

Para: Advocacia-Geral da União

Cargo/Função a ser ocupada: Chefe de Divisão, DAS 101.2

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, Decreto nº 4.050, de 2001, art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 1993.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 01400.009304/2012-34

Art. 2º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário no período de 20 de abril de 2013 até a data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA SUPLICY

DESPACHO DA MINISTRA

Em 4 de julho de 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: EDUARDO NOVELLI VALENTE. CARGO/FUNÇÃO: Assessor Chefe, Sigla CA, código 2. ENTIDADE: Agência Nacional do Cinema - ANCINE. PAÍS DE DESTINO: Uruguai. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar, na condição de representante da ANCINE, da reunião da Comissão Binacional de Seleção do Edital de concurso nº 01/2013 de Apoio à Coprodução Brasil-Uruguai, em Montevidéu. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 11 a 12 de julho de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/ANCINE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01580.015149/2013-03).

MARTA SUPLICY

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 519, DE 26 DE JUNHO DE 2013**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 325, de 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U., em 06 de maio de 2013, visando apurar atos e fatos constantes do Despacho nº 784/SE/MinC, anexo ao processo nº 01400.000197/2012-89, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEANINE PIRES

PORTARIA Nº 550, DE 5 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 819, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

NOMEAR, PRISCILA KATLEEN RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 024.279.011-99, no cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, na Consultoria Jurídica, do Ministério da Cultura.

RENATA AFFONSECA ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 191, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, designado pela Portaria nº 153, de 06 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 07 de março de 2013, no uso de suas atribuições constantes da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 8, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 120, de 03 de maio de 2013, publicada no D.O.U., em 06 de maio de 2013, visando apurar irregularidades descritas na constatação 001, recomendação 003, do Relatório de Auditoria nº 201118997, da Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, bem como fatos conexos, sem prejuízo de identificar outras irregularidades e envolvidos, objeto do processo nº 01400.010614/2013-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, designado pela Portaria nº 153, de 06 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 07 de março de 2013, no uso de suas atribuições constantes da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p. 8, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 119, de 03 de maio de 2013, publicada no D.O.U., em 06 de maio de 2013, visando apurar irregularidades descritas na constatação 003, recomendações 004 e 005, e constatação 004, recomendações 003 e 005, do Relatório de Auditoria nº 201118997, da Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, bem como fatos conexos, sem prejuízo de identificar outras irregularidades e envolvidos, objeto do processo nº 01400.010615/2013-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**PORTARIA Nº 95, DE 5 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 7.748, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2012, resolve:

1 - Dispensar a servidora CÉLIA REGINA MONTEIRO ANDRÉ, matrícula SIAPE nº 0222380, CPF nº 116 204 471 34, do encargo de substituta eventual nos impedimentos e afastamentos legais da Coordenadora - Geral de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, desta Fundação.

RENATO LESSA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 7.748, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2012, resolve:

1 - Designar o servidor MARCIO ANDRÉ MÉDICI MACHADO, matrícula SIAPE nº 0161843, CPF nº 747 701 367 49, para exercer o encargo de substituto eventual nos impedimentos e afastamentos legais da Coordenadora - Geral de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, desta Fundação.

RENATO LESSA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**PORTARIA Nº 96, DE 5 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.853/2009, de 15 de maio de 2009 e Decreto de 25 de Fevereiro de 2013/Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2013, resolve:

Art.1º - Designar Ivan Feliciano da Silva, matrícula SIAPE nº 0456791, para exercer o encargo de substituto da Coordenação de Logística da Coordenação Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares, código DAS 101.3, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS/MD, DE 3 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012 e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 741, de 10 de dezembro de 2010, resolve:

Nº 1.998 - PRORROGAR por até seis meses, a partir de 24 de agosto de 2013, o término do período da missão de que trata a Portaria nº 3.187/MD, de 28 de novembro de 2012, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 230, de 29 de novembro de 2012, que designou os militares abaixo relacionados para compor o Estado-Maior da Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL):

DO COMANDO DA MARINHA:

CC EMILIO REIS COELHO;

SO-CN MARCELO ALVES CORREA;

SO-AR JUCENILDO BEZERRA DOS SANTOS; e

2º SG-ES MÁRCIO LAGO DE CARVALHO.

Nº 1.999 - DESIGNAR os militares abaixo relacionados para os cargos no Estado-Maior da Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), no período de agosto de 2013 a fevereiro de 2014:

DO COMANDO DA MARINHA:

Capitão-de-Fragata ESTEVÃO GOMES PINTO DE

ABREU;

Capitão-de-Fragata (T) NUBIA MARIA SANTOS RODRIGUES;

Capitão-de-Fragata GLÁUCIO NERILDO DA COSTA

CARVALHO;

Capitão-de-Corveta (FN) GUSTAVO ASSUMPCÃO SAL-

VADOR;

Capitão-de-Corveta MARCELO FONTES DORNELLAS;

Capitão-de-Corveta (IM) ALAN AZEVEDO MESSEDER;

Capitão-de-Corveta (T) RENATO FERREIRA DA SILVA;

e

SO-OR JANIO COSTA VIEIRA.

Os militares designados nestas Portarias têm a sua remuneração fixada pela Lei no 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

CELSO AMORIM

PORTARIA Nº 2.035/MD, DE 5 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos arts. 3º, § 2º, e 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.013, de 11 de março de 2004, e no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

DESIGNAR a Professora LAURA MARIA CORRÊA DE SÁ FREIRE, do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, para integrar, como Assessora Especial, a Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, pelo prazo de um ano, a partir de 13 de julho de 2013.